

**TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº 129/2018**

Primeiro Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Empresa RG Medical Equipamentos Médicos Odontológicos Ltda – Me – Pregão Presencial nº 046/2018.

O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG. n.º34.703.700-8 e do CPF/MF. n.º 328.702.008-03, com endereço profissional acima indicado, e a empresa RG MEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob n.º 11.915.746/0001-41 com endereço à Av. Pacaembu, 750, Jardim Paulista, Varzea Paulista -SP, neste ato representada por **JOSÉ TADEU NUNES GUIMARÃES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.696.548-3 e do CPF/MF. n.º063.206.688-14. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 001/2019, instruído no Processo Interno nº **13857/2019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavanderia para fornecimento e lavagem de enxoval, de acordo com o Termo de Referência.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. Com base no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para estender o prazo contratual por **mais 12 (doze) meses**, iniciando-se em **26/10/2019** com término em **25/10/2020**, independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou mesmo extrajudicial, ressalvada a hipótese de prorrogação de prazo contratual, o que somente se fará por escrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O presente termo aditivo tem **valor total de R\$ 247.886,23 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos)**.

2.2 A despesa decorrente do presente aditamento neste exercício onerará da seguinte dotação orçamentária:

02.10.02 10.301.0028.2.042 3.3.90.39.00 - Ficha 280 - Vínculo 05.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

5.2 O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

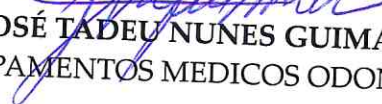
Franco da Rocha, 25 de outubro de 2019



FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
PREFEITO



LORENA DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIA DE SAÚDE



JOSÉ TADEU NUNES GUIMARÃES
RG MEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME